



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 530/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal que sejam promovidas campanhas de orientação sobre o descarte adequado de materiais perfurocortantes aos cidadãos, comércios e indústrias.

JUSTIFICATIVA

O descarte inadequado de materiais perfurocortantes, como agulhas, lâminas, vidros quebrados e metais pontiagudos, representa um risco grave para a saúde pública e o meio ambiente.

Esses materiais, quando descartados de maneira incorreta no lixo comum, podem causar acidentes com coletores de resíduos, trabalhadores da limpeza urbana e até mesmo com cidadãos que transitam próximos a locais de descarte.

A realização de campanhas de conscientização visa informar a população, os estabelecimentos comerciais e as indústrias sobre a forma correta de descartar esses resíduos, evitando contaminações, ferimentos e problemas ambientais. A orientação poderá incluir a utilização de recipientes apropriados, como caixas de descarte de materiais perfurocortantes, e a destinação correta por meio de pontos de coleta específicos.

Além disso, é essencial que as campanhas contemplem a responsabilidade dos geradores desses resíduos, incluindo clínicas, hospitais, farmácias, salões de beleza e indústrias, incentivando práticas seguras e sustentáveis. Dessa forma, será possível minimizar impactos negativos e garantir um ambiente mais seguro para todos.

Portanto, a implementação dessas campanhas educativas reforçará o compromisso da administração municipal com a saúde pública, a segurança dos trabalhadores e a preservação do meio ambiente.



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2025.

TIAGO CRISOSOMO BARBOSA
Vereador-Autor